

Artigo 10.º

Norma revogatória

Com a entrada em vigor do presente Regulamento é revogado o Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 170, de 25 de julho de 2003.

Artigo 11.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte à sua publicação, através de edital, afixar nos locais de estilo do concelho de Mondim de Basto.

206358885

MUNICÍPIO DE POMBAL**Aviso n.º 12005/2012**

Para os devidos efeitos e nos termos dos n.ºs 4 a 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se do ato de homologação da lista unitária de ordenação final, por meu despacho de 27 de agosto de 2012, todos os candidatos ao procedimento concursal comum para ocupação de um (1) posto de trabalho, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal, deste Município, para a carreira/categoria de Técnico Superior — Veterinário Municipal, para a Unidade Veterinária, Mercados e Feiras — ref.ª B, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicitado no aviso n.º 4987/2012, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 65, de 30 de março de 2012.

A lista unitária de ordenação final agora publicitada encontra-se afixada no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e na página eletrónica da Câmara Municipal de Pombal em (www.cm-pombal.pt), no separador concursos de pessoal, para poder ser consultada.

Lista unitária de ordenação final do candidato aprovado

1.º Dina Teresa Cruz Loureiro — 16,06 valores.

Candidatos que desistiram por terem faltado à Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos: Aldina Filipa Lopes Almeida, Ana Isabel Cabete Costa Nunes, Cátia Raquel Geraldes Leitão, Cristina Conceição Miranda Ventura, David Delgado Rodriguez, Diva Daniela Patrício Oliveira, João Manuel Santos Pereira e Maria Goreti Gaspar Oliveira Cardoso.

Candidatos reprovados na Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos, por terem obtido classificação inferior a 9,5 valores: Alexandre José Teixeira Fernandes; Conceição Maria Vieira Brito Almeida; Luis Miguel Monteiro Oliveira Reis e Marco Cristiano Martins Salgado.

Candidata reprovada na Avaliação Curricular, por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores: Cristina Maria Costa Lopes Almeida Ribeiro.

Candidato reprovado na Entrevista de Avaliação de Competências, por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores: Carlos Fernando Santos Henriques Tomaz.

28 de agosto de 2012. — O Vice-Presidente da Câmara, *Luís Diogo Paiva Morão Alves Mateus*, Lic.

306352169

Aviso n.º 12006/2012

Para os devidos efeitos e nos termos dos n.ºs 4 a 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se do ato de homologação da lista unitária de ordenação final, por meu despacho de 28 de agosto de 2012, todos os candidatos ao procedimento concursal comum para ocupação de dois (2) postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal, deste Município, para a carreira/categoria de As-

sistente Operacional — área de pintura, para a Secção de Mobilidade, Trânsito e Manutenção Urbana — ref.ª C, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicitado no aviso n.º 4987/2012, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 65, de 30 de março de 2012.

A lista unitária de ordenação final agora publicitada encontra-se afixada no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e na página eletrónica da Câmara Municipal de Pombal em (www.cm-pombal.pt), no separador concursos de pessoal, para poder ser consultada.

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

- 1.º Jorge António Rodrigues — 17,69 valores;
- 2.º Guilhermino Jesus Cruz Costa — 15,93 valores;
- 3.º Irmindo Mota Neves — 15,11 valores; e,
- 4.º Anabela Dionísio Simões Gomes — 11,45 valores.

Candidatos que desistiram por terem faltado à Prova Prática de Conhecimentos: Fernando José Silva Ferreira e Sérgio Filipe Gonçalves Ventura.

Candidato reprovado na Avaliação Psicológica, por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores: Luis Neto Pereira Serrador.

28 de agosto de 2012. — O Vice-Presidente da Câmara, *Luís Diogo Paiva Morão Alves Mateus*, Lic.

306352225

MUNICÍPIO DA PRAIA DA VITÓRIA**Aviso (extrato) n.º 12007/2012****Declaração de correção material**

Para os devidos efeitos legais se torna público que, a Câmara Municipal da Praia da Vitória deliberou enviar a correção material ao Plano de Urbanização do Porto Martins, ao abrigo do disposto no artigo 9.º, do Despacho Normativo n.º 13/2009, de 1 de abril.

Nos termos do anterior, é agora publicada a correção material ao regulamento do Plano de Urbanização do Porto Martins.

30 de agosto de 2012. — O Presidente da Câmara, *Roberto Lúcio da Silva Pereira Monteiro*.

Plano de Urbanização do Porto Martins correção material ao aviso n.º 10057/2012, de 25 de julho

Artigo 37.º

Perequação compensatória

O mecanismo de perequação a utilizar para garantia do princípio da perequação compensatória dos benefícios e encargos decorrentes da execução deste Plano consubstancia-se na aplicação da fórmula

$$C = V_{ms} \times \frac{(A_{co} - A_t \times I_{mu}) + (A_{co} \times A_{cm} - A_c)}{I_{mu}} + C_{mu} \times A_t$$

em que:

- C — valor da compensação (€);
 V_{ms} — valor médio do solo urbanizável (€);
 A_{ms} — área de construção máxima (m²);
 A_{co} — área do terreno primitivo (m²);
 I_t — índice médio de utilização (0,518);
 A_{mu} — área de cedência média (0,305);
 A_{cm} — área que o proprietário se obriga a ceder (m²);
 A_c — área que o proprietário se obriga a ceder (m²);
 C_{mu} — custo médio de urbanização (€).

ANEXO IV

Parâmetros de edificabilidade em zona residencial a que se refere o n.º 1 do artigo 18.º

	Índice de ocupação do solo	Área de implantação	Índice de utilização do solo	Área de construção	Número de pisos	Número de unidades de ocupação
Tipo 1.....	≤ 50 %	≤ 300 m ²	≤ 1	≤ 500 m ²	≤ 2	≤ 4
Tipo 2.....	≤ 30 %	≤ 200 m ²	≤ 0,6	≤ 300 m ²	≤ 2	≤ 2